



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM. Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça no Povoado Caneleiro no Município de Bernardo do Mearim - MA. **ABERTURA:** 28 de janeiro de 2022 às 14:00 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Central de Licitação, no endereço Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: gcl-pmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 07 de janeiro de 2022. Rodrigo Paz Santos. Secretário Mun. de Planejamento, Administração e Finanças. Mat. 0000942

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, torna público para todos que desta tiver conhecimento e interesse a Chamada pública para **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COLONOSCOPIA, COLPOSCOPIA, ELETROCARDIOGRAMA, ENDOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, RAI-O-X, TOMOGRAFIAS E ULTRASSONOGRAMAS DIVERSAS CONSTANTES DA TABELA SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR – MA.** Conforme edital e seus anexos. A documentação de habilitação e proposta de preços deverá ser entregue até às 09:00h (nove) do dia 14 de fevereiro de 2022 na sala da CPL, sito à rua Manoel Severo, s/n – Centro, Bom Lugar/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta, onde poderão ser consultados gratuita ou obtido através de mídia eletrônica, pelo e-mail pm-blicitacao@gmail.com e pelo portal da transparência do município através do site bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (99) 98545-1546 e no mesmo endereço e e-mail citados acima. Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, 07 de janeiro de 2022. **VALCIONE DE SOUSA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, Decreto Municipal Decreto Municipal nº 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de janeiro de 2022, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – Ma. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 24/01/2022. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24/01/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar – MA, 07 de janeiro de 2022. Tássio Vinícius Lima De Melo. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 01/2022. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01/2022, tipo menor preço. **OBJETO:** Formação de registro de preço para futura aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades do programa saúde bucal, destinados a secretaria de saúde do município de Codó, estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DATA:** 25/01/2022. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 05 de Janeiro de 2022. Thaynara de Lima Pereira – Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 02/2022. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 02/2022, tipo menor preço. **OBJETO:** Formação de registro de preço para futura aquisição de materiais elétricos e prestações de serviços na área de iluminação pública junto a secretaria de infraestrutura do município de Codó, estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DATA:** 25/01/2022. **HORÁRIO:** 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 05 de Janeiro de 2022. Pedro Ferreira Oliveira – Secretária Municipal de Infraestrutura.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 03/2022. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 03/2022, tipo menor preço. **OBJETO:** Formação de registro de preço para locação de estrutura e equipamentos para eventos destinados a secretaria municipal de governo do município de Codó, estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DATA:** 25/01/2022. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 05 de Janeiro de 2022. Francisco André Jansen – Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02/2022/SRP-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 136.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO, regida pelo Sistema de Registro de Preço.

Avaliação do Congresso

A bancada do PT priorizou projetos para combater o aumento da extrema pobreza na pandemia, afirma Zé Carlos

GIL MARANHÃO

A Lei Assis Carvalho 2 – prorrogando o auxílio emergencial aos agricultores familiares atingidos pela pandemia; o auxílio gás para famílias de baixa renda, e o chamado “PL da dignidade menstrual”, todos propostos pela bancada pelo Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, foram destacados pelo deputado federal Zé Carlos (PT-MA) como as proposições mais importantes dentre as aprovadas pelo Parlamento brasileiro no ano de 2021. “Todos eles visam combater o aumento da extrema pobreza como um dos efeitos da pandemia de Covid-19”, observou o deputado, único representante do partido entre 13 maranhenses na Câmara Federal. Ele mesmo afirmou que foi coautor de um desses projetos.

Ano passado, o parlamentar engrossou movimentos de partidos de Oposição contra a aprovação de medidas provisórias e projetos de lei polêmicas apresentadas pelo governo federal que, segundo ele, tentaram mexer com direitos de trabalhadores da cidade e do campo – a exemplo da Reforma Administrativa, PEC dos Precatórios, Privatização da Eletrobras e dos Correios, dentre outros. Nesta entrevista que dá prosseguimento à série do **Jornal Pequeno** de avaliação da produção do Congresso Nacional em 2021, com a bancada federal maranhense, Zé Carlos destacou, ainda, projetos de sua autoria que foram apresentados e aprovados. **JORNAL PEQUENO – Em 2021, a Câmara dos Deputados teve nova carga de trabalho por conta do 2º ano da pandemia. Como você avalia a produtividade daquela Casa?**

ZÉ CARLOS – Um ponto



Deputado Zé Carlos destacou projetos aprovados pelo Congresso Nacional, em 2021, voltados para ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade social e a combater o aumento da extrema pobreza durante a pandemia de Covid-19

positivo a destacar é que, apesar de termos passado a maior parte do ano impedidos de participar de reuniões presenciais em razão da pandemia de Covid-19, procuramos cumprir nossas funções de forma remota, por meio de webconferências, o que nos permitiu a aprovação de centenas de projetos de lei e outras proposições legislativas, a maior parte de grande importância para o país. No entanto, a Câmara errou em alguns momentos, chegando mesmo a ir contra o interesse da maioria do povo brasileiro, principalmente nas vezes em que tentou agradar o governo Bolsonaro. **JP – Em que a Câmara Federal errou?** **ZC –** Foram os casos, por exemplo, da aprovação das propostas de Privatização da Eletrobras e dos Correios e da aprovação, já agora no final do ano, da PEC dos Precatórios – a PEC do calote. Esta última foi uma das maiores maldades de Bolsonaro, cometida contra

milhares de aposentados e pensionistas com a ajuda do Congresso Nacional. **JP – Na sua visão, entre as proposições aprovadas, quais as que você destacaria?** **ZC –** Eu destaco, inicialmente, três Projetos de Lei propostos pela bancada do PT, dos quais me orgulho de ter assinado como um dos coautores, que são o PL 4968/2019, chamado de “PL da dignidade menstrual”, o PL 823/2021, batizado de Lei Assis Carvalho e o PL 1374/2021, que criou o auxílio gás para famílias de baixa renda. Todos eles visam combater o aumento da extrema pobreza como um dos efeitos da pandemia de Covid. O primeiro deles, o PL 4968, prevê a entrega gratuita de absorventes higiênicos para estudantes de baixa renda de escolas públicas e, também, para presidiárias e mulheres em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social. Em outubro, essa proposição foi transformada em Lei, mas

totalmente desconfigurada, uma vez que dos seus 8 artigos, 5 foram vetados por Bolsonaro. A partir de fevereiro deste ano vamos começar a luta para a derrubada desses vetos.

JP – E os outros dois projetos? **ZC –** O PL 823/21 prevê benefícios como a prorrogação de prazo para pagamento de dívidas e a concessão de auxílio financeiro para agricultores familiares, pescadores e extrativistas durante a pandemia de Covid-19. Em dezembro, conseguimos derrubar o veto de Bolsonaro a esse PL. A luta, agora, será para fazermos com que o governo execute, o mais rápido possível, tudo o que o PL dispõe em favor dos trabalhadores do campo, das florestas e das águas. Já o PL 1374, de inegável relevância social, concede às famílias de baixa renda, a cada bimestre, um auxílio correspondente a 50% do preço do botijão de gás. Principalmente para uma grande parcela da população que passou a cozinhar à lenha nos últimos dois anos, em razão do alto preço do gás de cozinha, esse benefício tem uma importância enorme.

Mas eu destacaria, ainda, o PL 1665/20, dos deputados do PSOL, que estabelece algumas medidas de proteção social e saúde para os trabalhadores que fazem entrega por aplicativo. **JP – Deputado, na sua opinião, o que o Congresso poderia ter votado em 2021 e não o fez?** **ZC –** Acho que a Câmara e o Senado ficaram devendo ao povo brasileiro, mais uma vez, a Reforma Tributária. Ou seja, uma reforma que simplifique o sistema tributário atual e traga um pouco de alívio para os contribuintes que pagam uma das mais altas taxas de impostos do mundo sem um retorno à altura por parte do governo.

Atuação parlamentar

Deputado destaca trabalho em duas frentes parlamentares que preside no Congresso

Membro de vários colegiados e com participação efetiva em reuniões, audiências públicas e debates organizados pelo PT e outros partidos de Oposição, entidades representativas de trabalhadores e movimentos sociais, deputado Zé Carlos destacou no conjunto de sua atuação parlamentar o trabalho em duas Frentes Parlamentares que ele preside no Congresso Nacional: a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos e a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte. “Coordenar a Frente Parlamentar em Defesa dos Bancos Públicos, por um lado, tem sido

muito gratificante. Ela tem a participação aguerrida de muitos deputados e senadores e o apoio da maior parte dos funcionários desses Bancos públicos, gente de alto nível profissional e intelectual”, explicou Segundo ele, “a defesa dessas instituições, contudo, não tem sido fácil no governo Bolsonaro. Esse é um governo privatista, que só se preocupa em defender os interesses do grande capital e não se importa com o fato de que são o Banco do Brasil, a Caixa, o BNB e o Basa que fazem financiamentos com juros mais baixos para as pessoas, mais pobres, e não os bancos privados”,

prosseguiu.

“A intenção do governo, conforme dito pelo ministro Paulo Guedes, é privatizar todos os bancos públicos. O nosso trabalho, na Frente Parlamentar, é lutar para impedir esse crime contra o país e o povo brasileiro”, completou.

SETOR ELÉTRICO

No que diz respeito às empresas do setor elétrico, Zé Carlos resalta que o governo federal “tem levado vantagem”, pois conseguiu aprovar, na Câmara e no Senado, a MP que permite a privatização da Eletrobras e suas empresas, inclusive a Eletronorte, responsável pela geração e transmissão de energia para o Maranhão. “Uma das consequências dessa privatização, quando ela estiver concretizada, será, sem dúvida nenhuma, o aumento da conta de luz e uma enorme dor de cabeça para o povo maranhense mais pobre”, acrescentou o deputado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 01/2022.
 A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01/2022, tipo menor preço. **OBJETO:** Formação de registro de preço para futura aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades do programa saúde bucal, destinados a secretaria de saúde do município de Codó, estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DATA:** 25/01/2022. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codoo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 05 de Janeiro de 2022. Thaynara de Lima Pereira – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 02/2022.
 A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 02/2022, tipo menor preço. **OBJETO:** Formação de registro de preço para futura aquisição de materiais elétricos e prestações de serviços na área de iluminação pública junto a secretaria de infraestrutura do município de Codó, estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DATA:** 25/01/2022. **HORÁRIO:** 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codoo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 05 de Janeiro de 2022. Pedro Ferreira Oliveira – Secretária Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 03/2022.
 A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 03/2022, tipo menor preço. **OBJETO:** Formação de registro de preço para locação de estrutura e equipamentos para eventos destinados a secretaria municipal de governo do município de Codó, estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DATA:** 25/01/2022. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codoo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 05 de Janeiro de 2022. Francisco André Nansen – Secretário Municipal de Governo

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade escolar com 12(doze) salas, padrão FNDE, no bairro Julia Almeida em Timon - MA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon, conforme especificação e detalhamentos no edital e anexos. **TIPO:** Menor preço. **DATA DA SESSÃO:** 11/02/2022 às 09h00min. **LOCAL:** Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. **Presidente da CPL:** Liliane de França Lima. **##DAT** Timon, Maranhão 06/01/2021. **##ASS** Semirâmis Antão de Alencar **##CAR** Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

RT-PCR no mesmo dia!
Covid-19
VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!
WhatsApp: 3133 3300
LABORATORIO Gemma
 *Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.
 Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Conatrac, Cidade Operária, Maiobão.